



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 92/2025-CONSUNI/UFAL**, de 23 de setembro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 88/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROJETO MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA O IPHAN”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 23 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2025-TED 975419/IPHAN/2025;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável através do Despacho nº 199/2025-SECRETARIA da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 33/2025/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 33/2025 – GVR do Gabinete da Vice-reitoria;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 88/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Projeto Modernização Tecnológica para a Proteção do Patrimônio Cultural: Diagnóstico e Desenvolvimento de Soluções para o IPHAN”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNF, em 23 de setembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**